

PORT. Nº 621
PUBLICADA NO
DOU de 27/09/07
Seção 2 Pág. 14

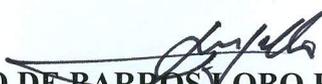


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 621 DE 24 DE SETEMBRO DE 2007.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.03 do MEC, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.014818/07-35, resolve:

Contratar, nos termos dos artigos 1º, 2º, item IV, 3º § 2º da lei 8.745/93 e artigo 4º § 3º da Lei nº 9.849/99, **GERALDO MÁRIO DE CARVALHO CARDOSO**, para prestar serviços a esta Universidade, na qualidade de Professor Substituto, Auxiliar 1, em regime de 20(vinte) horas semanais de trabalho, lotado na Faculdade de Medicina - FAMED.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09

Em 04 / 10 / 07